



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 108/25

De 14 de outubro de 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio de seus nobres parlamentares:

CONFERIR MOÇÃO DE APLAUSOS ao **DEPUTADO FEDERAL ANTÔNIO BRITO**, pelo esforço e luta pela implantação de uma unidade de oncologia no Hospital Cristo Redentor, na cidade de Itapetinga, para tratamento do câncer:

Os signatários desta Moção, no exercício de seus mandatos, vêm perante esta Casa nobre manifestar seus mais vibrantes aplausos e irrestrito reconhecimento ao deputado federal Antônio Brito, pelo seu incansável e meritório trabalho na consecução de um feito de extraordinária relevância para a saúde pública do município de Itapetinga: a conquista e implantação de uma unidade de oncologia no Hospital Cristo Redentor, a ser administrada pela competente Fundação José Silveira, entidade de notória expertise na gestão hospitalar.

A presente moção justifica-se pelos seguintes fundamentos:

Da Relevância da Obra e do Alívio do Sofrimento: O câncer é uma doença que exige tratamento ágil e especializado. Até então, centenas de itapetinguenses e cidadãos da região, ao serem acometidos por essa grave doença, viam-se obrigados a enfrentar um duplo fardo: o da enfermidade e o dos exaustivos e onerosos deslocamentos para cidades como Vitória da Conquista, Itabuna e, em muitos casos, a capital Salvador, em busca de tratamento. Esta nova unidade surge, portanto, como um marco na descentralização do acesso à saúde, um verdadeiro sopro de esperança que **amenizará significativamente o sofrimento** de pacientes e familiares, permitindo que se tratem perto de suas casas e de seu círculo de apoio.

Do Mérito e da Luta Política do Homenageado: O deputado Antônio Brito demonstrou, de forma inequívoca, o verdadeiro significado de um mandato público voltado para as necessidades mais prementes de sua gente. Sua atuação foi determinante, articulando junto aos Governos Federal e Estadual, e aos entes responsáveis, alocando recursos e superando obstáculos burocráticos para transformar uma demanda legítima da população em uma realidade concreta. Sua perseverança e dedicação são exemplares e dignas do mais alto registro.

Da Competência da Gestão: A escolha da **Fundação José Silveira, renomada administradora hospitalar com vasta experiência na área**, para gerir a nova unidade, garante que a população terá acesso a tratamentos de qualidade, com eficiência administrativa e um atendimento humanizado. Isso reflete a seriedade e o compromisso com a excelência que **marcaram toda a atuação do deputado neste processo.**

Av: Hildebrando Nogueira, 130, Morumbi, Contato: (77) 9 99050689, Itapetinga – Bahia



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Do Impacto Social e Humanitário: Mais do que uma unidade de saúde, este centro de oncologia simboliza a preservação da dignidade, a valorização da vida e a redução das desigualdades no acesso à saúde. Ele trará consigo não apenas a possibilidade de cura e alívio do sofrimento, mas também a geração de empregos especializados e o desenvolvimento do setor de saúde local.

Diante do exposto, e considerando que a inauguração desta unidade está prevista para os próximos dias, esta Casa se une para, em coro, **APLAUDIR** o empenho, a visão e a dedicação do **deputado federal Antônio Brito**.

Que este ato sirva de inspiração a todos os parlamentares, reafirmando que a política, quando exercida com retidão, zelo e foco no bem-estar social, é o mais poderoso instrumento de transformação positiva da realidade.

Valquirio Santos Lima
Vereador (MDB)

